

LEI No. 1557/2014**DATA:** 17 de outubro de 2014

EMENTA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1503/2013, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017, LEI Nº 1467/2013, DE 10 DE JUNHO DE 2013 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2014 E LEI Nº. 1504/2013 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2013.

Eu, Prefeito Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º.- Fica inserido na Lei Municipal nº. 1503/2013 de 12 de dezembro de 2013 **PPA - PLANO PLURIANUAL**, no exercício financeiro de 2014 e Lei Municipal nº.1467/2013 de 10 de junho de 2013 **LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2014**, no seu respectivo programa, as seguintes ações:

ÓRGÃO:	0400 – Secretaria Municipal de Administração				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0404– Departamento Administrativo				
PROGRAMA:	00016– Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	04– Administração				
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.096–Manutençãodo DepartamentoAdministrativo	A	Apoio Administrativo		01	150.000,00

ÓRGÃO:	0700 – Secretaria Municipal de Esportes				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0703 – Divisão de Esporte Comunitário				
PROGRAMA:	0007 – Esporte e Lazer				
FUNÇÃO:	27 – Desporto e Lazer				
SUBFUNÇÃO:	812 – Desporto Comunitario				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.035 – Desenvolver o Esporte Amador	A	Pessoas Atendidas		01	2.500,00

ÓRGÃO:	0008– Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0801- Fundo Municipal de Saúde				
PROGRAMA:	0023 – Estrategica e Logistica em Saúde				
FUNÇÃO:	10 – Saúde				
SUBFUNÇÃO:	303– Suporte Profilatico e Terapeutico				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.177– Serviço de Atendimento Moveel de Urgencia –SAMU	A	Pessoas Atendidas		01	14.000,00

ÓRGÃO:	1500 – Encargos Especiais				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1501 – Encargos Especiais				

PROGRAMA:	0000 – Operações Especiais				
FUNÇÃO:	28 – Encargos Especiais				
SUBFUNÇÃO:	846 – Outros Encargos Especiais				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
0.079 – Pagamentos de Indenizações e Restituições	A	Pessoas Atendidas		01	804,93

ÓRGÃO:	1700 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1705 – Divisão de Meio Ambiente				
PROGRAMA:	0014 – Proteção ao Meio Ambiente				
FUNÇÃO:	18 – Gestão Ambiental				
SUBFUNÇÃO:	542 – Controle Ambiental				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.143– Horto Municipal	A	Pessoas Atendidas		01	4.500,00

Art. 2º.- Fica reduzido em **R\$ 20.000,00** (Vinte mil reais) o valor da meta financeira para o exercício de 2014 das ações abaixo relacionada na Lei Municipal nº. 1503/2013 de 12 de dezembro de 2013 PPA - PLANO PLURIANUAL, no exercício financeiro de 2014 e Lei Municipal nº.1467/2013 de 10 de junho de 2013 LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2014, conforme segue:

ÓRGÃO:	0008– Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0801- Fundo Municipal de Saúde				
PROGRAMA:	0023 – Estrategica e Logistica em Saúde				
FUNÇÃO:	10 – Saúde				
SUBFUNÇÃO:	303– Suporte Profilatico e Terapeutico				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.177– Serviço de Atendimento Moveel de Urgencia –SAMU	A	Pessoas Atendidas		01	14.000,00

ÓRGÃO:	1700 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1702 – Divisão de Programas de Agricultura				
PROGRAMA:	0015 – Apoio ao Produtor Rural				
FUNÇÃO:	20 – Agricultura				
SUBFUNÇÃO:	511 – Saneamento Basico Rural				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.149– Horto Municipal	A	Pessoas Atendidas		01	6.000,00
SUBFUNÇÃO:	602 – Promoção da Produção Animal				
Descrição da Ação	Tipo	Produto(Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.154– Programa de Incentivo a Piscicultura	A	Pessoas Atendidas		01	1.000,00

Art. 3º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 170.804,93** (Cento e setenta mil, oitocentos e quatro reais e noventa e três centavos) ao Orçamento do Município, conforme segue:

ÓRGÃO:	0400 – Secretaria Municipal de Administração		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0404- Departamento Administrativo		
04.122.0016.2.096	Manutenção do Departamento Administrativo		
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.30.00 - 3502	Material de Consumo		R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00 - 3503	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica		R\$ 130.000,00

ÓRGÃO:	0700 – Secretaria Municipal de Esportes		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0703 – Divisão de Esporte Comunitário		
27.812.0007.2.035	Desenvolver o Esporte Amador		
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.16.00 - 2504	Outras despesas Variáveis – Pessoal Civil		R\$ 2.500,00

ÓRGÃO:	0800 – Secretaria Municipal de Saúde		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0801- Fundo Municipal de Saúde		
10.303.0023.2.177	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU		
FONTE DE RECURSOS	496 – Atenção de Média e alta Complexidade Ambulatorial		
3.1.90.16.00 - 2521	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		R\$ 14.000,00

ÓRGÃO:	1700 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio ambiente		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1705 – Divisão de Meio Ambiente		
18.542.0014.2.143	Horto Municipal		
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.30.00 - 3504	Material de Consumo		R\$ 3.500,00

ÓRGÃO:	1500 – Encargos Especiais		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1501 – Encargos Especiais		
28.846.0000.0.079	Pagamentos de Indenizações e Restituições		
FONTE DE RECURSOS	135-ITAIPU-4500025160-CISTERNA ESCOLA MONTEIRO LOBATO		
3.3.90.93.00 - 3507	Indenizações e Restituições		R\$ 143,30
FONTE DE RECURSOS	812 – CONV. 690/2013 – SEDU PÁ CARREGADEIRA		
3.3.90.93.00 - 3508	Indenizações e Restituições		R\$ 661,63

Art. 4º- Para fazer face a abertura do Crédito Adicional Especial descrito no artigo anterior, servira de recurso:

I - O Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no valor de **R\$ 150.000,00** (Cento e cinquenta mil reais), descrito no inciso I, § 1º do artigo 43, da Lei 4.320/64, conforme as fontes a seguir:

Fonte: 000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 150.000,00
-------------------	------------------------------	----------------

II - a redução do valor de **R\$ 20.000,00** (Vinte mil reais) das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	0800 – Secretaria Municipal de Saúde		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0801- Fundo Municipal de Saúde		
10.303.0023.2.177	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU		
FONTE DE RECURSOS	496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial		
3.1.90.11.00 - 2519	Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil		R\$ 14.000,00

ÓRGÃO:	1700 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1702 – Divisão de Programas de Agricultura		
20.511.0015.2.149	Manutenção Micro-Sistemas Distribuição de Água Potável e Abastecimentos		
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.39.00 - 474	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	6.000,00

III - os provenientes de excesso real de arrecadação, no valor de **R\$ 804,93** (Oitocentos e quatro reais e noventa e tres centavos) nos termos do Inciso II, Parágrafo Primeiro do Artigo 43 da Lei 4.320/64, conforme fonte a seguir:

135 – ITAIPU – 4500025160-CISTERNA ESCOLA MONTEIRO LOBATO

1325.01.05.02.20-232	REND.CONV.ITAIPU4500025160–CISTERNA MONTEIRO LOBATO	R\$	143,30
----------------------	---	-----	--------

812 – CONV. 690/2013 – SEDU PÁ CARREGADEIRA

1325.01.99.69.00-207	REND.CONV.SEDU 690/2014 PÁ CARREGADEIRA	R\$	661,63
----------------------	---	-----	--------

Art. 5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, em 17 de Outubro de 2014.

CLÁUDIO EBERHARD

Prefeito